

RESOLUÇÃO 029/2018

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com a Sessão Fechada da Assembleia Geral Ordinária nº 318ª, realizada em 19 de dezembro de 2018, resolve publicar as seguintes deliberações:

RESOLVE:

Art. 1. Arquivamento das Sindicâncias abertas para apuração de possíveis irregularidades presentes nos seguintes processos

PR-SPMJ-253/2017

PR-SPMJ-256/2017

PR-SPMJ-263/2017

PR-SPMJ-228/2017

PR-SPMJ-231/2017

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 21 de dezembro de 2018.

RENILDO BARBOSA

Presidente